

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 15 de abril de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4550

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Consultor Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
ADEMI ELADIO DE ALENCAR  
Ouvidora Geral do Município  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Administração  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Cultura  
BRENO MESQUITA DA ROSA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Direitos Humanos  
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Esporte  
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal da Juventude  
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA  
Secretário Municipal de Lazer e Turismo  
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES  
Secretária Municipal da Mulher  
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEAO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social  
RENATA DAS DORES NATIVIDADE  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE  
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

### PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente  
AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente  
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB - 2º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário  
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC  
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLÁVIO) - MDB  
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSBD  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS  
MARCOS AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP  
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB  
NICELENA RUFFEL DA SILVA (NICE RUFFEL) - PSDB  
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL  
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV  
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB  
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO (Decreto nº 2.867).....Pág. 3

#### SECRETARIAS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Declaração de empresa apta, férias, nomeação e alterações de cargos).....Pág. 4, 5

##### SEC. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 5

##### CONSELHO MUN. DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

RESOLUÇÕES Nº 04 a 07 (Aprovação de projetos financiados pelo FMDPI).....Pág. 6

##### SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 6

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Nomeação de fiscal de contrato).....Pág. 6, 7

REPUBLICAÇÃO (Extrato de contrato nº 001.16.01.2025).....Pág. 7

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7, 8

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 8

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (CE nº 3/2025,012 SESAU.PMA).....Pág. 8

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Designação).....Pág. 9

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 9

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 9

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.....Pág. 10

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Substituição).....Pág. 10

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA (Designação).....Pág. 10

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 10

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY

PORTARIA (Regulamenta uso e locação de espaços culturais).....Pág. 10, 11

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

ERRATA (Portaria nº 017/2025) .....Pág. 11

**Diário Oficial**

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)



# GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL  
DECRETO Nº 2.867, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 2.787, de 12 de março de 2025, e delega competências aos Agentes Políticos titulares das Secretarias Municipais que menciona.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos II, VIII e XI, parágrafo único e artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Agentes Políticos Municipais e autoridades equiparadas.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Os Agentes Políticos abaixo relacionados, em conjunto com o Diretor de Planejamento Estratégico, **MARCIO TAVARES DE SOUSA**, portador do RG nº. 4315249, CPF nº. 791.101.262- 87, ficam autorizados a movimentar as contas vinculadas aos CNPJs das Secretarias as quais foram nomeados, para realizar os seguintes atos: emitir cheques, abrir e movimentar contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

NOME	CNPJ/MF	SECRETARIA
Kedna de Jesus Coelho Barbosa	29.040.435/0001-41	Chefe do Gabinete do Prefeito
Hugo Fernando de Souza Atayde	29.921.656./0001-29	Gabinete do Vice-Prefeito
Luciane de Oliveira e Silva	28.947.017/0001-70	Controladoria geral do Município - CGM
Ademi Eladio de Alencar	29.379.912/0001-06	Procuradoria Geral do Município - PROGE
Arlindo Penha da Silva	28.989.567/0001-51	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Arlindo Penha da Silva	45.189.252/0001-49	Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua - FUNDESPA
Francilda Pereira Da Silva	14.711.182/0001-13	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT
Francilda Pereira Da Silva	18.283.305/0001-13	Fundo Municipal da Criança e Adolescência
Francilda Pereira Da Silva	19.858.452/0001-37	Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa
Francilda Pereira Da Silva	48.820.749/0001-01	Fundo Municipal do Trabalho do Município de Ananindeua
Francilda Pereira Da Silva	14.711.182/0001-13	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Breno Mesquita da Rosa	29.377.308/0001-32	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves	29.203.740/0001-07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC
José Orlando Paulino de Sousa	28.978.760/0001-97	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Alexandre César Santos Gomes	29.226.371/0001-78	Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Ana Maria Souza de Azevedo	28.946.916/0001-58	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
Rui Begot da Rocha	29.255.048/0001-22	Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN
Dayane da Silva Lima	11.948.192/0001-89	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro	28.978.683/0001-75	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB
Thalles Costa Belo	28.400.542/0001-70	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN
Tatyane Chaves Amaral Valério	49.958.117/0001-71	Secretaria Municipal de Licitação - SML
Adriana Emília de Rezende Cardoso	52.411.666/0001-36	Ouvidoria Geral do Município de Ananindeua
Pedro Soares Leão	52.605.097/0001-60	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua - SEMUPA
Fabio Rogério Moura Montalvão das Neves	29.378.303/0001-24	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA
Fabio Rogério Moura Montalvão das Neves	19.345.102/0001-77	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA
Thiago Freitas Matos	28.901.892/0001-10	Secretaria Municipal de Gestão fazendária - SEGEF
Renata Das Dores Natividade	28.123.346/0001-04	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS
Fabio Luiz Pereira Pantoja	41.579.367/0001-99	Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
Raul Victor Raiol Vicente	42.527.904/0001-10	Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.
Elton de Oliveira Martins Maia	59.269.736/0001-02	Secretaria Municipal da Juventude - SEJUVE
Andreza Cristina Oliveira de Miranda Moraes	42.471.567/0001-96	Secretaria Municipal Da Mulher - SEMMU
Livia Maria Araujo Noronha de Oliveira	42.471.567/0001-96	Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SECDH
Mario Jorge Santos Pinheiro	55.145.993/0001-81	Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary
Diego Francisco Andrade Alves	60.147.578/0001-05	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal - SEMPA
Filippe Burlamaqui Bastos	59.910.515/0001-71	Secretaria Municipal Extraordinária de Enfrentamento às Mudanças Climáticas SEMC+
Pedro Augusto Canto Salgado	60.055.789/0001-00	Secretaria Municipal de Lazer e Turismo - SELTUR

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as dispostas no Decreto nº 2.787, de 12 de março de 2025

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA) 10 DE ABRIL DE 2025.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 1.905, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562 de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR apta a instituição financeira PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S.A, para habilitação junto à RF1 Participações, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Art. 2º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.940, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal NEIDE PIRES CAMPOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 66297-6, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, vínculo Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 02 à 31 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.945, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR LUIZ EDUARDO NASCIMENTO SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.962, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MARIA CRISTINA RODRIGUES DO CARMO, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de abril de 2025.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.963, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR YURI COSTA SANTANA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.964, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ELIAS OLIVEIRA ALVES, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-03, lotado na Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.965, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR VIVIANE DA CONCEICAO DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.966, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora DAIANY BORGES DA SILVA, matrícula funcional nº. 45947-0/1, ocupante do cargo Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social.

**Art. 2º** NOMEAR DAIANY BORGES DA SILVA, matrícula funcional nº. 45947-0/1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.967, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MONIQUE ESCARLETE DAS DORES NOGUEIRA, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.968, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora ADRIANE DE LEMOS SILVA, matrícula funcional nº. 45943-7/1, ocupante do cargo Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social.

**Art. 2º** NOMEAR ADRIANE DE LEMOS SILVA, matrícula funcional nº. 45943-7/1, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, lotada na Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.969, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR VANJA INES CONCEICAO SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretária Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.974, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RENATO CASTRO FERREIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)**

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), referente à locação do mês DEZEMBRO/2024 do imóvel que serve para o funcionamento do CREAS II, cujo a locadora é CLARA TIOKO MORI, conforme o Contrato nº. 007/2022-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 10 de ABRIL de 2025.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
Fundo Municipal de Assistência Social  
FMAS

**RESOLUÇÃO Nº. 07 de 27 de Fevereiro de 2025****CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI****RESOLUÇÃO Nº. 04 de 30 de Janeiro de 2025**

A Presidente do **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; o artigo 7º, da Lei Federal nº 8842, de 04 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Lei Municipal nº 2.505 de 16 de maio de 2011; **Resolução nº 05/2024** considerando a deliberação unânime em Reunião Ordinária do pleno do conselho realizada no dia 30 de Janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Projeto “Melhor Idade: especializações e novos aprendizados” no valor total de R\$ 52.635,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais) da Entidade Centro Social, Cultural e Educacional Arca de Noé, CNPJ: 06.538.090/0001-55 localizado no Conjunto Paar, Avenida Rio Solimões, Qd 57, Nº 13, CEP 67.145-117, Maguary-Ananindeua-PA, a ser financiado direto e imediato, pelo Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI do Município de Ananindeua;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente do CMDPI

**RESOLUÇÃO Nº. 05 de 30 de Janeiro de 2025**

A Presidente do **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; o artigo 7º, da Lei Federal nº 8842, de 04 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Lei Municipal nº 2.505 de 16 de maio de 2011; **Resolução nº 05/2024** considerando a deliberação unânime em Reunião Ordinária do pleno do conselho realizada no dia 30 de Janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Projeto “3D – Direitos, Deveres e Desenvolvimento d@s idosos” no valor total de R\$ 53.945,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais) à Entidade Federação de Mulheres do Estado do Pará – FEMEPA, CNPJ: 02.982.852/0001-57 localizado na Alameda Margarida Alves, 127, Icuí-Guajará, CEP 67.125.520, Ananindeua-PA, a ser financiado direto e imediato, pelo Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI do Município de Ananindeua;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente do CMDPI

**RESOLUÇÃO Nº. 06 de 27 de Fevereiro de 2025**

A Presidente do **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; o artigo 7º, da Lei Federal nº 8842, de 04 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Lei Municipal nº 2.505 de 16 de maio de 2011; **Resolução nº 05/2024** considerando a deliberação unânime em Reunião Ordinária do pleno do conselho realizada no dia 27 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Projeto “Idosos na Rede: eles para eles” no valor total de R\$ 51.875,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) ao Centro Social Inovação Gileade, CNPJ: 06.375.930/0001-06 localizado no Conjunto Verdejante III, Quadra 15, Casa 18, Águas Lindas – Ananindeua - PA, a ser financiado direto e imediato, pelo Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI do Município de Ananindeua;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente do CMDPI

A Presidente do **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; o artigo 7º, da Lei Federal nº 8842, de 04 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Lei Municipal nº 2.505 de 16 de maio de 2011; **Resolução nº 05/2024** considerando a deliberação unânime em Reunião Ordinária do pleno do conselho realizada no dia 27 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Projeto “Saúde Integral: um direito dos idosos.”, no valor total de R\$ 50.485,00 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) a Associação dos Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, CNPJ: 41.915.583/0001-68 localizada na Rua Paulo Maranhão, Nº 164, CEP 67.030-041, Levilândia – Ananindeua – PA, a ser financiado direto e imediato, pelo Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI do Município de Ananindeua;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente do CMDPI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº 20. E considerando o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 2231/06, de 24 de julho de 2006, reconheço a dívida no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao fornecimento de 40 (quarenta) rasas do fruto do açaí, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que atenderam as demandas do curso prático de bater de açaí no município de Ananindeua/PA, ministrado pela casa do açaí vinculada a essa Secretaria, tendo como favorecida a empresa **SAFETY PORT LTDA**, portadora do CNPJ: **34.965.465/001-07**.

**IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 097/2025-GABS/SEMED, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa FIS COMERCIAL LTDA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 1.821, de 13 de março de 2024.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 03/2025/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	Juracema Ferreira da Silva – Matrícula 46174-1/1
<b>Fiscal Substituto</b>	
<b>Contrato</b>	03/2025/SEMED/PMA
<b>Contratada</b>	FIS COMERCIAL LTDA
<b>Objeto</b>	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/SEMED.

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 10 de Março de 2025.

**Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 157/2025-GABS/SEMED, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**Nomeia o fiscal do contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa **M R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 1.821, de 13 de março de 2024.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 011/2025/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	Juracema Ferreira da Silva – Matrícula 46174-1/1
<b>Fiscal Substituto</b>	
<b>Contrato</b>	011/2025/SEMED/PMA
<b>Contratada</b>	M R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>Objeto</b>	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da rede Municipal de Educação de Ananindeua/SEMED.

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 11 de Abril de 2025.

**Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato**  
Secretária Municipal de Educação

\*repblicado por incorreção.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.16.01.2025 - NGCON/SEMED - SEMED.PMA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 06.078.493/0001-69, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada à Rodovia Br 316, Km 03, Av. Magalhães, Nº 26, Guanabara, Ananindeua-Pará, CEP: 67010-571.

**CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.157.240/0001-65, com sede na Avenida Governador Jose Malcher, Nº 2725 Bairro: São Brás Município/UF: Belém-Pará, CEP: 66090-100.

**OBJETO: A presente contratação tem por objeto** estabelecer os termos e diretrizes pelos quais a Caixa Econômica Federal (CONTRATADA, CAIXA) efetuará o desenvolvimento e gerenciamento das atividades relativas à estruturação do projeto de Parceria-Público-Privada (PPP) para concessão de serviços de suporte à educação infantil de 10 a 20 UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no Município Ananindeua/PA CONTRATANTE, compreendendo as ETAPAS que precedem a contratação do parceiro privado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, prorrogável por até 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão do seu escopo, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em comum acordo entre as Partes

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.370 - APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.**

**SUB-ELEMENTO: 3.3.90.35.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA.**

**FUNTE RECURSO: 15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.**

**Valor do Serviço: R\$ 4.511.497,06 (quatro milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos)**

**Valor da Remuneração FEP Caixa: R\$ 451.149,70 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**

**Valor da Manutenção FEP Caixa: R\$ 402.202,87 (quatrocentos e dois mil, duzentos e dois reais e oitenta e sete centavos)**

**Valor Global: R\$5.364.849.63 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais, sessenta e três centavos)**

**DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.**

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\*publicado anteriormente em 23 de janeiro de 2025

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2025-SEMED**

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a empresa **FIS COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ/MF n.º 14.731.830/0001-01 (CONTRATADA).

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/SEMED.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa ocorrerá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com a disponibilidade de saldo.

**ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod da UG 08**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.306.0002.2.340 – FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**

**FONTE RECURSO:** 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
**FONTE DE RECURSO:** 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)  
**FONTE DE RECURSO:** 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod da UG 08**  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.306.0002.2.341 – FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

**FONTE RECURSO:** 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

**FONTE DE RECURSO:** 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

**FONTE DE RECURSO:** 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod da UG 08**  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.306.0002.2.342 – FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

**FONTE RECURSO:** 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

**FONTE DE RECURSO:** 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

**FONTE DE RECURSO:** 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod da UG 08**  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.306.0002.2.343 – FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

**FONTE RECURSO:** 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

**FONTE DE RECURSO:** 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

**FONTE DE RECURSO:** 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod da UG 08**  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.306.0002.2.344 – FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

**FONTE RECURSO:** 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

**FONTE DE RECURSO:** 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

**FONTE DE RECURSO:** 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**Valor da Dotação:** R\$ 433.914,24 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e quatorze mil e vinte e quatro centavos).

**INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 03/2025-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Fernandes Renato (CONTRATANTE) e Paulo Sérgio Barroso Corrêa (CONTRATADO).

**ORDENADORA DE DESPESA:** Ana Paula Fernandes Renato - Secretária Municipal de Educação De Ananindeua.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO a despesa de exercício anterior vinculada à **Fatura nº. 328 (emitida em 13/12/2024)**, no valor total de **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**, referente aos serviços de locação de impressoras (DEZEMBRO/2024), prestados pela empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº. 10.925.851/0001-07, conforme Contrato nº. 005/2021.

Informamos que havia lastro contratual e orçamentário, entretanto a despesa não foi encaminhada em tempo hábil para os devidos registros contábeis.

Atenciosamente,

Ananindeua/PA, 14 de abril de 2025.

**Fábio Luiz P. Pantoja**  
 Secretário Municipal de Esporte  
 SEMES

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO a despesa de exercício anterior vinculada à **Nota Fiscal nº. 00126832**, no valor total de **R\$ 449,97 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, referente aos serviços de fornecimento de vale combustível (DEZEMBRO/2024), prestados pela empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, CNPJ nº. 63.887.699/0001-73, conforme Contrato nº. 007/2021.

Informamos que havia lastro contratual e orçamentário, entretanto a despesa não foi encaminhada em tempo hábil para os devidos registros contábeis.

Atenciosamente,

Ananindeua/PA, 14 de abril de 2025.

**Fábio Luiz P. Pantoja**  
 Secretário Municipal de Esporte  
 SEMES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.  
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.012 SESAU/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DR. CELSO LEÃO, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data da Abertura: 06 DE MAIO DE 2025.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 14 DE ABRIL DE 2025  
 WELLISON DUARTE MONTEIRO  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO SML/PMA



# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 30/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, os servidores **VITOR ALMEIDA TEIXEIRA**, Matrícula nº 352969, CPF: nº. 015.219.302-28 e **LUCAS GONZALEZ SEMBER**, Matrícula nº 358959, CPF: nº 020.756.642-93 para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº. **002/2025/SEPOF/PMA**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e DISTRIBUIDORA MAGALHÃES LTDA, referente a aquisição de Material de Informática e periféricos para atender as necessidades desta SEPOF.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2025.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1.293/2025

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF  
R. Providência, nº 316 - Coqueiro, Ananindeua - PA, 67120-374.

**Contratada:** DISTRIBUIDORA MAGALHÃES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **44.316.688/0001-99**, localizada na Rua Magalhães, nº 243, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-570.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orç. e Finanças  
Unidade: 01 Sec. Mun. Plan., Orç., e Finanças 87  
Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 3390301700- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
**Fonte:** 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos  
**Saldo Anterior:** R\$ 182.152,80  
**Valor Reservado:** R\$ 34.180,00  
**Saldo Atual:** R\$ 147.972,80  
**Valor Próximo Exercício:** R\$ 3.280,00

**Natureza da Despesa:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 3390302100- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO  
**Fonte:** 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos  
**Saldo Anterior:** R\$ 147.972,80

**Valor Reservado:** R\$ 740,00  
**Saldo Atual:** R\$ 147.232,80

**Natureza da Despesa:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 3390302600- MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO  
**Fonte:** 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos  
**Saldo Anterior:** R\$ 147.232,80  
**Valor Reservado:** R\$ 5.137,00  
**Saldo Atual:** R\$ 142.095,80  
**Valor Próximo Exercício:** R\$ 848,00

**Natureza da Despesa:** 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Sub-Elemento:** 4490521500- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS  
**Fonte:** 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos  
**Saldo Anterior:** R\$ 11.768,00  
**Valor Reservado:** R\$ 9.672,00  
**Saldo Atual:** R\$ 2.096,00  
**Valor Próximo Exercício:** R\$ 430,00

**Natureza da Despesa:** 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Sub-Elemento:** 4490521900 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
**Fonte:** 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos  
**Saldo Anterior:** R\$ 4.590,00  
**Valor Reservado:** R\$ 2.440,00  
**Saldo Atual:** R\$ 2.150,00

**Natureza da Despesa:** 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Sub-Elemento:** 4490523500 – MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)  
**Fonte:** 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos  
**Saldo Anterior:** R\$ 2.150,00  
**Valor Reservado:** R\$ 2.150,00  
**Saldo Atual:** R\$ 0,00

**Vigência contratual:** 12 meses a partir de 20/02/2025  
**Fundamentação Legal:** Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21.

**Signatários:** Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e DISTRIBUIDORA MAGALHÃES LTDA

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº:** 1293/2025  
**Matéria:** Aquisição de material de informática e periféricos.  
**Interessados:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e DISTRIBUIDORA MAGALHÃES – CNPJ 44.316.688/0001-99  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.  
**Legislação:** art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021  
**Valor:** R\$ 58.877,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.

Fica dispensada de licitação da despesa abaixo especificada:

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

**DO CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA MAGALHÃES LTDA. – CNPJ nº 44.316.688/0001-99, localizada na Rua Magalhães, nº 243, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-570.

**DO VALOR:** R\$ 58.877,00,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais).

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Ananindeua/PA, 20 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Proc. Administrativo 1.293/2025  
Contrato nº 002/2025 – SEPOF.PMA

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, dispensa a licitação a favor da empresa:

**DISTRIBUIDORA MAGALHÃES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **44.316.688/0001-99**, perfazendo-se o valor total de R\$ 58.877,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais) objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento material de consumo informática e periféricos para suprir as necessidades desta SEPOF.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui DEFERIDA.

Ananindeua, PA 20 de fevereiro de 2025.

**ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 010 de 14 de abril de 2025.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Substituir, conforme demonstrado no quadro abaixo, o servidor designado para exercer a função de fiscal no contrato da obra pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
023/2023	FALCÃO ENGENHARIA LTDA	SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA FORMIGA.	GIOVANE HEVERDAN ALVES COELHO, MATRICULA Nº 151836677-5	NICIANA NOURA PINTO, MATRICULA Nº A24248-9.

I – A servidora acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual é designada;

II – Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 04 de setembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 14 de abril de 2025.

**RUI BEGOT DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 08 de 14 de abril de 2025.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Art. 72, da Lei nº 942, de 1990, Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 2.055, de 07 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ESTER PAMPLONA DA CRUZ**, matrícula sob o nº 459070, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 006/2025-SEURB/PMA, oriundo Processo Administrativo nº

4.381/2025, firmado com a empresa CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.925.851/0001-07, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para locação de impressoras e scanner, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, software de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel, para atender as necessidades da secretaria municipal de serviços urbanos.

Art. 2º - O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais são designados;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 14 de abril de 2025.

**MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 – SEURB/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** é a contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNER, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, software de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel.

**ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.381/2025 – SEURB/PMA

**VALOR CONTRATUAL:** O valor deste contrato é de **R\$213.168,00 (duzentos e treze mil, e cento e sessenta e oito reais)**

**EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Serviços Urbanos – SEURB.

Órgão: 31 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Funcional Programática: 1712200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

Sub-Elemento: 3390400400 – Locação de Equipamentos de TIC – Impressoras

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Valor Alocado 2025: R\$ 142.112,00

Valor Alocado 2026: R\$ 71.056,00

Valor Total: R\$ 213.168,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025.

**ASSINANTES:** MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE CAMPOS

## FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY

PORTARIA Nº 001 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O **Presidente da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.401, de 02 de abril de 2024, e pelo Decreto Nº 2.726, de 20 de fevereiro de 2025.

Considerando a finalidade de fomentar, difundir e preservar os equipamentos culturais;

Considerando o incentivo e promoção de prática e o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas;

Considerando ainda ocupações de forma democrática e participativa, reconhecendo e respeitando as diversidades culturais em suas diferentes dimensões;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o acesso aos espaços e equipamentos culturais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Democratizar o acesso aos espaços e equipamentos culturais, que são os espaços abertos e as edificações destinadas às práticas culturais que compõem o Centro Cultural Parque Vila Maguary.

**Art. 2º.** Definir o calendário para abertura de pautas para os referidos equipamentos ficando assim definido:

- As pautas para o primeiro semestre de cada ano deverão ser solicitadas a partir do primeiro dia útil de outubro do ano anterior;
- As pautas para o segundo semestre de cada ano deverão ser solicitadas a partir do primeiro dia útil de abril do ano vigente.

**Art. 3º.** Aprovar os valores indicados na Tabela de Preço para locação do Teatro Municipal (diária), conforme Anexo I desta Portaria, a ser praticada no âmbito da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary nas cessões onerosas de uso dos referidos equipamentos e seus espaços a partir da publicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** As locações, cessões onerosas, já efetivadas até a data da publicação desta Portaria, com recibo de locação de pauta e Termo de Cessão de Uso assinados, e pagamento devidamente realizado, terão seus valores preservados, mesmo que o evento ocorra posteriormente a sua publicação.

**Art. 5º.** O procedimento de locação de espaços deverá seguir os seguintes trâmites:

- I. O interessado deve entrar em contato via e-mail institucional (pautafccpvm@gmail.com), wpp institucional (91 8197-9355) ou preencher o formulário da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary para averiguar a disponibilidade de pauta;
- II. Verificando a disponibilidade, será reservada a pauta solicitada e aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para a formalização da solicitação por parte do interessado, sob pena de perda da reserva;
- III. A pauta será oficializada mediante a confirmação do pagamento, emissão de recibo de locação de pauta e assinatura do Termo de Cessão de Uso do Espaço;
- IV. O pagamento para a locação da pauta será feito mediante **Transferência bancária** na **conta corrente** da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary: Banco do Brasil, **Ag: 1674-8, C/C: 13616-6** ou Via **chave PIX** da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary: **CNPJ: 55.145.993/0001-81**;
- V. A entrega ou envio do comprovante da transferência bancária ou do PIX deverá ser a Coordenação de pauta da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary, após autorizada a locação, para o e-mail pautafccpvm@gmail.com ou wpp institucional 91 8197-9355;
- VI. A Coordenação de pauta entrará em contato confirmando a pauta e será agendada a data e hora da visita técnica;
- VII. Será concedido incentivo de 25% para as produções municipais, a partir da entrega ou envio de documento comprobatório;
- VIII. Será concedido incentivo de 15% para as produções que aderirem o apoio institucional, onde a contrapartida do locatário é a inserção dos três logotipos institucionais nas peças de divulgação da pauta;
- IX. O locatário da pauta terá 15 dias de divulgação, do vídeo da pauta - 15 segundos, no telão externo da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary com a gerência da Coordenação de Cinema e Telões;
- X. O locatário da pauta terá o card e a agenda da pauta divulgados no perfil oficial no Instagram da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary com a gerência da Coordenação de Cinema e Telões;
- XI. A Diretoria de Programação, via Coordenação de Pauta, da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary, deverá numerar e arquivar todos os documentos mencionados físicos e virtuais (PDF) mencionados no artigo e encaminhar à Presidência da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary.

**§ 1º** - A pauta será oficializada nos espaços da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary e condicionada ao pagamento da seguinte forma:

- I. Integral, nos casos cuja locação seja para o mês vigente;
- II. Pagamento de 50% (cinquenta por cento) nos casos cuja locação seja para meses seguintes.

**§ 2º** - Nos casos em que forem admitidas reservas para meses seguintes, esta deverá ter o pagamento de 50% (cinquenta por cento) efetuado em até 5 (cinco) dias úteis a partir da reserva, devendo o restante do valor ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis antes da realização do evento, sob pena de perda da data reservada e do pagamento efetuado de 50%.

**Art. 7º.** Fica delegada à Diretoria de Programação, via Coordenação de Pauta, da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary, a gerência e o controle da locação de pauta.

**Art. 8º.** Na ocorrência de pagamentos indevidos, o ressarcimento será feito via **Transferência bancária** ou chave **PIX** na **conta corrente** no nome do locatário da pauta.

**Art. 9º.** Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a Diretoria de Programação, via Coordenação de Pauta, deverá preencher e enviar à Diretoria de Administração e Finanças (com cópia para a Presidência), o registro de atividades executadas.

**Art. 10.** As locações obedecerão aos regulamentos de uso de cada espaço e às orientações da Diretoria de Programação, via Coordenação de Pauta, que poderá impor restrições de uso por motivos legais/técnicos, de segurança ou de proteção à infância e ao adolescente.

**Art. 11.** Os casos de permissão ou autorização de uso dos espaços culturais que não se enquadrarem nas condições previstas nesta Portaria serão analisados individualmente, **caso a caso**, pela Presidência da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary, observando os princípios da razoabilidade, interesse público e disponibilidade técnica.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Ananindeua/PA, 14 de abril de 2025.**

**MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO**

Presidente da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary

#### ANEXO I

PREÇO PARA LOCAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL - DIÁRIA		
DIAS DA SEMANA	PREÇO ESTADUAL	PREÇO NACIONAL
TERÇA-FEIRA A QUINTA-FEIRA	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00
SEXTA-FEIRA A DOMINGO	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

#### ERRATA

#### ERRATA À PORTARIA Nº 017/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Na portaria nº 017/2025, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, nº 4510, em 13 de fevereiro de 2025, que exonerar à servidora SILVERIA NAZARENO LOUREIRO DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão, Assessor parlamentar, cód. CMA-ASP-101.

ONDE SE LÊ

I – EXONERAR, a Servidora **SILVERIA NAZARENO LOUREIRO DOS SANTOS** do cargo de provimento em Comissão, Assessoria Parlamentar, cód. CMA-ASP-101 Ref. 01, conforme descrição de seu cargo nos termos da Resolução nº 004/2017.

LÊ SE

I – EXONERAR, a Servidora **SILVÉRIA DE NAZARÉ LOUREIRO DE MORAES REZENDE** do cargo de provimento em Comissão, Assessoria Parlamentar, cód. CMA-ASP-101 Ref. 01, conforme descrição de seu cargo nos termos da Resolução nº 004/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 06 de fevereiro de 2025.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**  
1º Secretário

Vereador **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
2º Secretário